



RESOLUÇÃO Nº 069/2023-CDA/IMD, de 13 de setembro de 2023.

Aprova mudança no nome de laboratório LAMII.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.094988/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar alteração do nome do Laboratório de Aprendizagem de Máquina e Instrumentação Inteligente (LAMII), para “InovAI Lab”, vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (NPITI), do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 13 de setembro de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor